



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1072/2025

A S E C. D E V I D A S P R O Y D E N C I A S  
EXECUTIVA PARA  
O P E R A C I Ó E M A T E R I A L  
P r e s i d e n t e

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), o **Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Fibromialgia**, visando oferecer suporte integral às pessoas diagnosticadas com essa condição, incluindo acompanhamento médico, psicológico, fisioterapêutico e programas de conscientização e prevenção.

**JUSTIFICATIVA**

A fibromialgia é uma doença crônica que provoca dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono e comprometimento da qualidade de vida. Apesar de sua elevada prevalência, ainda existem grandes dificuldades no diagnóstico precoce e no acesso a tratamentos especializados. Nesse contexto, a criação de um programa estadual específico proporcionará atendimento multidisciplinar às pessoas com fibromialgia, capacitação de profissionais de saúde para diagnóstico e manejo adequado da doença, redução do impacto social e econômico da enfermidade, promovendo maior qualidade de vida e inclusão social, além de possibilitar campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre os sinais, sintomas e direitos das pessoas acometidas.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

14 de novembro de 2025

**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**